



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PAUTA Nº 016/2024

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

EXPEDIENTE – Artigo 144 do R.I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário realizada em 14 de março de 2024.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 18.281 – Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

DECRETO Nº 18.282 – Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

DECRETO Nº 18.283 – Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, na Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DECRETO Nº 18.284 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.285 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.286 – Exclui bem móvel do patrimônio do Município.

DECRETO Nº 18.287 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.288 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 029/24 – Dispõe sobre a necessidade de agendamentos de consultas após obtenção de alta hospitalar.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

PROJETO DE LEI Nº 031/24 – Dispõe sobre a criação do programa “Vacinas nas Escolas” nos estabelecimentos da rede de ensino público e privado no âmbito do Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

PROJETO DE LEI Nº 032/24 – Dispõe sobre a criação do projeto “Arte da Dança” no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

PROJETO DE LEI Nº 034/24 – Dispõe sobre a criação do projeto “Arte da Dança” nas Escolas Municipais do Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

VETO – Artigo 147 VII do R.I.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/23 – Institui o Dia Municipal da Memória, Verdade e Justiça e dá outras providências.

(Projeto de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira)

PRAZO FINAL: 28/3/24

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 190/23 - Institui o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa em Volta Redonda (COMDEPLIR/VR).

(Projeto de autoria do Vereador Hálison Silva Vitorino)

PRAZO FINAL: 28/3/24

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 237/23 – Institui o Sistema de Reutilização e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolições e dá outras providências.

(Projeto de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho)

PRAZO FINAL: 28/3/24

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 015/24 – Institui o Programa de Monitoramento Aéreo de Focos de Dengue no Município e dá outras providências.

(Projeto de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury)

PRAZO FINAL: 28/3/24



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO – Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº **055/24** – Requer pedido de informações ao Poder Executivo de Volta Redonda sobre a fiscalização dos veículos da Viação Pinheiral.

Nº **056/24** – Requer pedido de informações ao Poder Executivo de Volta Redonda sobre o Conselho Municipal de Educação.

Nº **057/24** – Requer pedido envio de ofício para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara de Deputados com o objetivo de indicar um Projeto de Lei para reconhecer o TDL como deficiência.

////////////////////////////////////
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 001/24, DE AUTORIA DO VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE O TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE: “FRATERNIDADE E AMIZADE SOCIAL” COM O LEMA “VÓS SOIS TODOS IRMÃOS E IRMÃS”, A REALIZAR-SE NO DIA 20/3/24, ÀS 18h30min, NO PLENÁRIO DESTA CASA.

////////////////////////////////////
SESSÃO SOLENE

CONVIDAMOS PARA A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, ÀS 19 h, NO PLENÁRIO DESTA CASA.

////////////////////////////////////
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONVIDA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE O: “ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA”, A REALIZAR-SE NO DIA 17/4/24, ÀS 18h30min, NO PLENÁRIO DESTA CASA.

////////////////////////////////////
ORDEM DO DIA – Artigo 149 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO – Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 218/23 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame “Teste do Olhinho-Retinoblastoma” no Município de Volta Redonda e dá outras providências
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ORDEM DO DIA – Continuação.

PROJETO DE LEI Nº 244/23 – Cria o programa de incentivo à doação de tintas excedentes para pessoas carentes.

Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 250/23 – Dispõe sobre a implementação do Sistema de Logística Reversa de resíduos sólidos de bitucas de cigarros no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 254/23 – Cria o Programa de Enfrentamento da Invisibilidade e Impactos à Saúde das Cuidadoras Domésticas.

Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 262/23 – Dispõe sobre o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows, festivais de música no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 15 de março de 2024.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral